



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

PORTARIA SEE Nº 4226 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 14.512/2011 e demais alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar pública a seleção para o ingresso nos cursos de línguas inglesa, língua espanhola e, língua alemã no âmbito do Programa Ganhe o Mundo, aos estudantes da Rede Estadual de Educação que estejam regularmente matriculados e enturmados no Sistema de Educação do Estado de Pernambuco - SIEPE no primeiro ano do ensino médio em 2018;

Art. 2º Divulgar o cronograma do processo seletivo;

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO AOS CURSOS DE IDIOMAS 2018.2	
Divulgação do Edital	11/08/2018 Diário Oficial e site: www.educacao.pe.gov.br
Inscrições via Web e Manuais, Anexo III (ASSUNTO: INSCRIÇÃO – EDITAL CURSOS 2018.2)	Início até às 23h59 do dia 13/08/2018 até às 23h59 do dia 24/08/2018 site: www.educacao.pe.gov.br
Inscrições Manuais, Anexo III (Apenas para curso de alemão – Colégio da Polícia Militar de Petrolina e Escolas Indígenas)	Início até às 23h59 do dia 13 /08/2018 até às 22h do dia 23/08/2018 através do e-mail: ganheomundocursos@educacao.pe.gov.br após às 22h os e-mail serão tornados sem efeito.
Divulgação dos estudantes selecionados para os cursos de línguas	Até às 23h59 do dia 12/09/2018 no site: www.educacao.pe.gov.br
Confirmação de matrícula para os cursos nas escolas – Anexo IV	Dias: 13 e 14/09/2018 na Secretaria da Escola onde o estudante teve seu nome publicado.
Início das aulas	Dia 17/09/2018 - Escola onde o estudante teve seu nome publicado

Art. 3º Instituir a Comissão Coordenadora da Seleção, responsável pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Cargo	Matrícula
Renata Serpa Vieira	Superintendente do Programa Ganhe o Mundo	351.678-4
Daniella Nardon	Gestora Técnica de Intercâmbio	368.027-4
Ângela Dolores Pinto de Melo	Gestora Técnica de cursos de línguas e pós-intercâmbio	316.511-6
Fabíola Alves de Lucena	Coordenadora Regional	352.771-9
Mário Andrade	Analista de Sistemas	0723

Art. 4º Delegar competência à Superintendência do Programa Ganhe o Mundo, para a execução de todo processo seletivo de que trata esta portaria, tais como:



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- I. Elaboração do edital;
- II. Inscrição do(a) candidato(a);
- III. Divulgação dos resultados;
- IV. Além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de agosto de 2018.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação